

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005970/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0005970/2022 encaminhado pela Comissão nomeada para apurar requisição de pagamento de diárias de motoristas e servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar, instituída pela Portaria nº 047/2022;

Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas no procedimento de nomeação e posse de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo apurar eventuais atos de improbidade administrativa diante dos fatos narrados pela Comissão de sindicância instituída pela Portaria nº 047/2022, constantes no Processo Administrativo nº 0005970/2023 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. **SÉRGIO LUIS FERNANDES** - matrícula nº 000930 (presidente), o Sr. **WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA** - matrícula nº 0004094 e a Sra. **MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA** - matrícula nº 004065, dando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL